



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2003/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitar para que a semana de capacitação obrigatória dos professores da rede municipal de ensino, ocorra semestralmente, com a inclusão obrigatória da formação específica sobre educação especial e atendimento e suporte a crianças e adolescentes neuroatípicos.

JUSTIFICATIVA:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, determina que a educação continuada é uma forma de formação profissional para os professores, que garante seu aperfeiçoamento ao longo da vida, melhorando a qualidade do ensino com práticas pedagógicas mais inclusivas e atualizadas.

Diante do crescente número de crianças atípicas em nossa sociedade que exige uma atenção especializada, vimos a necessidade da constante capacitação do corpo docente. Nesse sentido, é que solicitamos a instituição da obrigatoriedade da realização de semanas de capacitação semestrais para os professores da rede pública, prevendo a inclusão específica de módulos voltados à educação inclusiva e ao atendimento de estudantes neuroatípicos.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2025

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL